



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 31/2022

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame desta Comissão o PL 31/2022 que: “*Altera dispositivo da Lei Municipal n 2.257, de 28 de dezembro de 2006 – que altera a lei 1.105/89, no que se refere ao Imposto Predial e Territorial Urbano.*”

No caso, pensamos que a proposição merece prosperar pelas seguintes razões que passam compor a fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A proposição é própria e a matéria se encontra dentre aquelas previstas na Competência do chefe do executivo.

De igual modo, embora altere legislação tributária, não constitui renúncia de receita.

A **renúncia de receita** compreende tanto anistia, remissão de subsídio e isenção de crédito, quanto à alteração na alíquota ou modificação na base de cálculo – que gera redução de taxas e contribuições, o que não é o caso.

Trata-se tão somente de uma alteração no inciso VIII alínea ‘d’ do artigo 10 da Lei 2.257/2006 que possibilitará desconto (já existente) às pessoas que possuem dívida ativa suspensa em razão de parcelamento.

Isso porque, na redação oficial, existia a impossibilidade de conceder desconto às pessoas que tivessem inscritos na dívida ativa. Agora, mesmo com a inscrição na dívida ativa, desde que a exigibilidade esteja suspensa por uma das hipóteses previstas no art. 36 da Lei Municipal nº 819, de 21 de dezembro de 1983, será possível concessão do benefício legal.

III – CONCLUSÃO

Face à fundamentação, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à legalidade da matéria, submetendo ao Plenário a análise em relação ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de fevereiro de 2022.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Daniel Guedes Soares
VICE-PRESIDENTE

João Vianei de Carvalho
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino de Araújo
VICE-PRESIDENTE

José dos Santos Reis
RELATOR